



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIV Edição 025 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 08 de março de 2021 pág. 01



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Salgado de São Félix.
CNPJ: 12.914.271/0001-31
"CASA ERNANI MAROJA"

ATO DA MESA DIRETORA nº 01/2021 DE 8 DE MARÇO DE 2021

**DISPOE SOBRE OS
PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS
DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À
PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
DE SÃO FÉLIX/PB**

**A MESA DIRETORA DO BIÊNIO DE
2021/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
DE SÃO FÉLIX/PB, no uso das atribuições regimentais,**

CONSIDERANDO a pandemia do coronavírus (COVID-19) declarada no dia 12 de março pelo diretor geral da Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que declarou a contaminação comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotam medidas para o controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos inclusive evitando aglomerações como o Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, uma vez que a prevenção tem se mostrado a medida mais eficaz no combate à pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 008 de 2021, expedido pelo Prefeito do Município de Salgado de São Félix/PB;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas até o dia 20 de março de 2021, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, compreendendo as reuniões de comissões (permanentes ou temporárias), audiência públicas, homenagens, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência do legislativo, com exceção das sessões plenárias extraordinárias.

§ 1º as sessões plenárias extraordinária ficam mantidas, em caso de urgência e diante da convocação

do Presidente, mas sem acesso ao público de forma presencial.

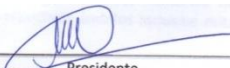
§2º. Caso Seja Necessária A Realização de Sessão Extraordinária, FICA Autorizada A Realização de Reuniões de Comissões Permanentes, que tenham relação com a matéria tratadas nas proposições que serão submetidas à deliberação Plenária.

2º Fica Suspenso, Até 20 de Março de 2021, O Empréstimo das Dependências do Legislativo Para A Realização de Todo O Tipo de Atividade Que Promova Aglomeração de pessoas, podendo este prazo ser prorrogado pela Mesa Diretora.

32 FICAM Dispensados de Comparecimento as sessões, os Vereadores que possuem mais de 60 (sessenta) anos de idade, Bem Como os VEREADORES que sejam portadores de doenças crônicas, devendo estes últimos apresentar a esta Casa Legislativa o Laudo Médico que comprove ser portador de doença crônica

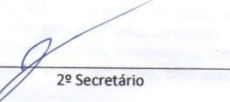
Art. 4 Este Ato Entra Em Vigor Na Data de Sua Publicação, Podendo Ser Alterado Mediante A Ocorrência de Fatos Superveniente

Comunique-se, Publique-se, cumpra-se.


Presidente


Vice-Presidente


1º secretário


2º Secretário

PORTARIA GPM nº 166/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **HELTON DA SILVA CAVALCANTE**, servidor cedido da Prefeitura Municipal de Mogeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1662 ,para exercer as atribuições do seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salgado de São Félix/PB.

Art.2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgado de São Félix-PB, 08 de março de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 167/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JOSÉ AIRTON ALEXANDRE**, servidor cedido da Prefeitura Municipal de Mogeiro, ocupante do cargo de GARI, matrícula nº 1695, para exercer as atribuições do seu cargo na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Salgado de São Félix/PB.

Art.2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgado de São Félix-PB, 08 de março de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 168/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**

Pela presente portaria **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **TAMARA DE FREITAS PEDRO**, matrícula 2278269, no cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMA SOCIAL**, com lotação na Secretaria e Assistência Social, no Município de Salgado de São Felix/PB, a partir de 01 de março de 2021. .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 08 de março de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional